CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

-057/15

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir normas de Controle Interno e de Patrimônio, resolve:

N O M E A R

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Mônica Cristina Gonçalves – Presidente
II- Marcos Augusto Rocha de Sousa - Secretário;
III – Lorhan Henrique Costa - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a avaliação anual e de deterioração de bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal a ser disponibilizado a Divisão de Patrimônio e a Controladoria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 051/2015, de 02.07.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 057/2015 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula: Constitui Comissão Permanente de Revisão, reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -057/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir normas de Controle Interno e de Patrimônio, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Revisão, Reavaliação e Deterioração de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Mônica Cristina Gonçalves – Presidente
II- Marcos Augusto Rocha de Sousa - Secretário;
III – Lorhan Henrique Costa - Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituida deverá assinar os relatórios referentes a avaliação anual e de deterioração de bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal a ser disponibilizado a Divisão de Patrimônio e a Controladoria Interna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 051/2015, de 02.07.2015.

Art. 5º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Publicado no Órgão Oficial do Município, "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 25 de Setembro de 2015. Edição nº 12.732 – SEXTA-FEIRA– Classidiário Pagina C-08.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-
..-..-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-
..--.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.....-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-